

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 038/2021 QUE
ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA
MASTER SERV SAÚDE AMBIENTAL &
SERVICOS LTDA.**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 038/2021, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizada à Rua Tobias Barreto, nº 83, Centro Histórico, nesta Cidade de São Cristóvão, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.370.658/0001-01, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, **FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GÓES**, brasileira, casada, portadora do CNPF/MF n.º 011.912.625-70 e Cédula de Identidade n.º 30438659 SSP/SE, e do outro lado a **MASTER SERV SAÚDE AMBIENTAL & SERVICOS LTDA**, LOCALIZADA NA RUA JOÃO MASCARENHAS, Nº 22, NO BAIRRO LUZIA, NA CIDADE DE ARACAJU/SE, CEP. 49048-190, EMAIL: LAZAROJONATHNCORREIADEALMEIDA@GMAIL.COM, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 00.633.097/0001-70, REPRESENTADA NESTE ATO PELO SR. LAZARO JONATHAN CORREIA DE ALMEIDA, CNPF Nº 824.007.465-20, RG Nº 3.018.116-0 SSP/SE, aqui designada CONTRATADA, têm como justo e aditado o seguinte:

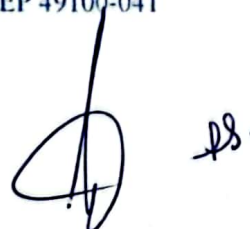
CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO:

1.1 Este termo decorre da autorização contida na Comunicação Interna nº 005/2023 Ref: DAF/ Coordenação de Manutenção Predial/SMS/SC, datado de 02 de Março de 2023, com base no art. 57, II, da Lei n.º 8 666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO:

2.1 – O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo**, por mais 12 (doze) meses a partir do dia subsequente ao vencido - alterando a vigência contratual para 05.04.2023 a 05.04.2024.

Praça Getúlio Vargas, 328, Centro, São Cristóvão – SE, CEP 49100-041
CNPJ 11.370.658/0001-01
e-mail: smssc@saocristovao.se.gov.br





CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ELEMENTOS INTEGRANTES

3.1 – Integram o presente termo:

- Autorização da gestora;
- Justificativa;
- Documentação da Empresa.

CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE

4.1 - Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e Condições estabelecidas no Contrato originário e em seus Aditivos não atingidas por este instrumento.

E, como nada mais se alterou no contrato de Prestação de Serviços 038/2021, foi o presente termo em 02 vias de igual teor e forma para que possa surtir seus jurídicos e legais efeitos.

São Cristóvão/Se, 04 de Abril de 2023


FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GÓES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante


MASTER SERV SAÚDE AMBIENTAL & SERVIÇOS LTDA

Contratado

MASTER SERV
Lucas Jonathan Correia de Almeida
Administrador

Praça Getúlio Vargas, 328, Centro, São Cristóvão – SE, CEP 49100-041
CNPJ 11.370.658/0001-01
e-mail: smsse@sao cristovao.se.gov.br